

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 188/2018**

Contrata servidora em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, em caráter temporário, a servidora Sr.ª **GISELE BIANCA DE NOVAES**, para desempenhar a função de atendente de educação infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 09 de março de 2018.

MARCOS/PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

**Gilmar da Silva** Secretário Municipal de Administração

Publicado
09 / 03 / 2018